

Exmo. Sr. Diretor Executivo do
ACES _____

Eu, _____, portador/a da Cédula Profissional nº _____ Médico/a Interno/a do ___ ano da especialidade de Medicina Geral e Familiar, com o número mecanográfico _____, a exercer funções na USF/UCSP _____, do ACES _____ venho requerer o suplemento remuneratório previsto no nº2 do art.º21 do DL nº 203/2004 de 18 de agosto¹, por ter frequentado (estagio/CC) _____ no período _____ em (instituição/local) _____ e este distar mais de 50 km do meu local de colocação e da minha residência.

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Requerente)

Parecer Direção de Internato:

¹ “Aos médicos do internato médico é atribuído um subsídio mensal de deslocação, correspondente a 10 % do valor do índice 100 da escala salarial das carreiras médicas, quando, por condições técnicas do estabelecimento em que estejam colocados ou de agrupamento de estabelecimentos, tenham de frequentar estágio ou parte do programa curricular noutra serviço ou estabelecimento situado a mais de 50 km e onde não possam utilizar residência própria.”